

CANCELAMENTO Valoração de sequelas traumáticas em caso de estado anterior na mesma região corporal – 21 de fevereiro de 2024, às 21h15

## Caras e Caros Colegas

Por circunstancialismos alheios à Direção do Colégio da Competência em Avaliação do Dano na pessoa, a sessão prevista para o dia 21 terá de ser cancelada. Com efeito, motivos de índole pessoal vieram impossibilitar a oradora de proferir a intervenção prevista para aquela data. Apresentamos as nossas desculpas por esta inesperada situação, e contamos com a vossa participação na sessão prevista para o dia 3 de Abril, à qual daremos, oportunamente, a devida divulgação.

Aceitem um abraço da Direção da Competência em Avaliação do Dano na Pessoa

Andreia Guimarães, Débora Lourenço, Duarte Nuno Vieira, João Ferreira dos Santos, Jorge Forreta, João Oliveira, Francisca Padez Vieira, Isabel Antunes, Patrícia Jardim"

Muito obrigado

Cumprimentos Duarte Nuno Vieira